

2541710	82	8	6	8,5	10	5	10	10	7	8	9,5	8,200
2545813	83,5	9	10	6,5	5	8,5	9	8	8,5	9,5	9,5	8,350
2557262	95	10	10	10	7,5	10	10	10	10	10	7,5	9,500
2542848	98,5	10	10	10	10	10	9	10	10	10	9,5	9,850
2549402	89,5	9	8	9	10	8	10	9	9	8,5	9	8,950
2549962	88,5	9	9	7,5	7,5	8,5	9,5	9,5	9,5	9,5	9	8,850
2556244	82,5	9	9	8	6	9	8,5	9	9,5	8,5	6	8,250
2561607	85,5	9,5	10	6,5	10	7,5	7,5	10	10	8,5	6	8,550
2549467	71	9	5	3	5	7	7,5	10	10	7,5	7	7,100
2558424	72	9,5	6	6	5	9	6	7	8	8,5	7	7,200
2558994	79,5	10	7	7	5	7,5	8	8,5	9	9,5	8	7,950
2548691	72,5	7	4	6	9	8	6,5	5	10	9	8	7,250
2541601	66	6	5	6	9	8	7	6	6	7	6	6,600
2545443	71,5	10	8	5	5	7,5	4	7	10	8	7	7,150
2545817	87,5	10	10	4	7	10	10	9,5	10	9	8	8,750
2542516	75	8	9	9	10	4	2	8	9	9	7	7,500
2550920	85	9	10	8	5	9,5	8	10	10	9	6,5	8,500
2544811	91,5	10	10	9	10	9	8	9	10	9	7,5	9,150
2559148	88	9	9	8	8	8	10	10	8	10	8	8,800
2550725	83,5	9	10	8	7	7,5	7	9,5	10	8	7,5	8,350
2543790	52,5	3	4	6	7,5	4	2	5	7,5	7	6,5	5,250
2550484	84,5	10	10	5	7	8	7	9,5	10	9	9	8,450
2549777	86,5	9,5	10	7	7,5	9	10	8,5	8	10	7	8,650

Belo Horizonte, 19 de Março de 2020.  
Gério Patrocínio Soares  
Defensor Público-Geral  
Presidente da Comissão de Concurs

208 cm -19 1337149 - 1

**PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – COMARCA DE LEOPOLDINA/MG RESUMO – RESOLUÇÃO 122/2020**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso XII e no artigo 132, ambos da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e nos artigos 2º e 7º da Deliberação nº 006/2011 e na Deliberação 072/2019, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, e considerando o teor das Resoluções nºs 206/2019 e 267/2019, RESOLVE: Art. 1º - Homologar a Classificação Final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para o preenchimento de vagas e de cadastro reserva no programa de Estágio não Obrigatório Direto, na área de Pós - Graduação em Direito, realizado na Comarca de Leopoldina, na forma do Anexo desta resolução. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo também ser visualizada no site www.defensoria.mg.def.br, Espaço cidadão/Estágio e Serviço Voluntário, Serviços, Processo Seletivo. Assina: Gério Patrocínio Soares. Defensor Público-Geral. Belo Horizonte, 19 de março de 2020.

4 cm -19 1337408 - 1

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
Ratifico o Ato de Dispensa de Licitação, no uso da competência delegada pelo Decreto Estadual nº 43.817 de 16 de junho de 2004, nos termos do Parecer Jurídico constante no Processo e do Ato de Dispensa de Licitação nº 1441003.000028/2020, com fulcro no art. 24, IV da Lei 8.666/93, objetivando a aquisição de álcool etílico em gel VALOR TOTAL: R\$ 32.040,00 (trinta e dois mil e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1441.03.092.726.4150.0001.339030.17.0.10.1 da Lei Orçamentária 23.579/2020.  
Gério Patrocínio Soares. Belo Horizonte, 19 de março de 2020.

3 cm -19 1337482 - 1

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMMG-12º RPM x COPIADORA NEW COLOR LTDA - ME.** Pregão 38/2019 - Processo de Compra 1259968 64/2019 - Contrato nº 9232294 / 2019 contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E REPROGRAFIA para atender às necessidades do CTPM Ipatinga. Objeto: Readequação da quantidade estimada de cópias com acréscimo de 6,14%. Valor: R\$ 16.451,91 .

2 cm -19 1337465 - 1

**EXTRATO DE CONTRATO CMB/DAL – PMMG X CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA, CNPJ 30.092.431/0001-96, Contrato 03/2020, Compras 9245019/2020, Processo de Compras 05/2020.** Objeto: Instrumento de menor potencial ofensivo/menos letal – espargidor. Valor total R\$ 1.615,81. Vigência até 31/07/2020.

2 cm -19 1337114 - 1

**EDITAL DE PREGÃO - RETIFICAÇÃO PMMG - COMAVE – Pregão eletrônico 01/2020 – Processo de compras 1254266 05/2020.** Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia/arquitetura, inclusos materiais e serviços necessários para execução e implantação do projeto de segurança contra incêndio e pânico para emissão do auto de vistoria do Corpo de Bombeiros

- AVCB. Publicado em 12/03/2020. Retificado nos itens 1.2, p. 4; 2.2, p. 5 e 13.1.1, p. 31. As propostas deverão ser enviadas ao Portal de Compras/MG até 09h25min de 02/04/2020. A abertura da sessão será às 09h30min do dia 02/04/2020. Site: www.compras.mg.gov.br

3 cm -19 1337141 - 1

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO CSC-PM/DAL-PMMG - 3º TA AO CT 01/2017, COMPRAS 9187368/17, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CSC-PM X CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.** Objeto: Alteração da Cláusula Segunda, DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, cuja vigência passa 20/12/2019 a 19/12/2020. Informações: telefex (31) 2123-1039, em horário comercial ou no e-mail: cmi-licitacao@pmmg.mg.gov.br

2 cm -19 1337061 - 1

**CONVÊNIO DE REPASSE NÃO FINANCEIRO 23/2020 – BPM MAMB/CPMAMB**  
PMMG – BPM MAMB/CPMAMB. x UNIMEDI de Itajuba/MG. Objeto: O presente convênio tem por objeto o estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenientes, visando aperfeiçoar o policiamento de Meio Ambiente no Município de Itajuba/MG, que abrange a área do 4º Gp MAMB do 2º Pel PM MAMB / 17ª Cia PM MAMB / BPM MAMB. Valor: R\$ 15.360,00 (Quinze mil e trezentos e sessenta reais). Vigência: O prazo de vigência deste Convênio será de 1 (um) ano, ou seja, 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de Abril de 2020.

3 cm -19 1337397 - 1

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PMMG – 10º RPM x Service Fernandes LTDA-ME. TA 03, contrato 9197464/2018. Objeto: Reajuste salarial conforme CCT 2020, 3,63% de R\$5.540,53 para R\$5.749,14 retroagindo a 1º de janeiro de 2020. Data da assinatura: 13/03/2020.

1 cm -19 1337198 - 1

**EDITAL DE PROCESSO DE COMPRA 06/2020 PMMG – CPE PMMG-CPE.** Pregão Eletrônico N 02/2019; Processo de compra nº1259965.06/2020; Aquisição de 650m3 (seiscentos e cinquenta metros cúbicos de serragem/sub produtos de madeira) para utilização em baias dos semoventes do Regimento de Cavalaria Alferes Tiradentes - RCAT. Envio de propostas entre os dias 20/03/2020 às 16h00min até as 08h59min do dia 01/04/2020. Data do pregão 01/04/2020 09h00min. www.compras.mg.gov.br.

2 cm -19 1337147 - 1

**ADIAMENTO DE SESSÃO PÚBLICA PMMG-DS-CSC-Saúde.** Alienação 01/2020. Processo SEI nº 1250.01.000404/2019-95. Objeto: SUCATA DE MOBILIÁRIO, MÁQUINAS, MOTORES, APARELHOS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO, INSTRUMENTAIS MÉDICO-ODONTOLÓGICOS, DE INFORMÁTICA E DE USO EM GERAL e MATERIAIS DIDÁTICOS dispostos em lote único de bens inservíveis constantes do Rol de Bens Alienáveis, parte integrante do Instrumento Convocatório. O ordenador de despesas do CSC-Saúde comunica o ADIAMENTO da Sessão Pública, com nova data ainda indefinida.. www.compras.mg.gov.br.

3 cm -19 1337378 - 1

**JUSTIFICATIVA DA QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO**

Mês/ano	CNPJ	Razão Social	Data de exigibilidade	Justificativa	Valor total
CATEGORIA III – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					
03/2020	02.117.782/001-79	SIGNS AND SIGNS GRAFHC ARTS LTDA - EPP	29/11/2019, 03/12/2019 e 14/02/2020	Considerando a alínea “b”, do inciso XXVI, do anexo I, da Decisão Normativa n. 01/2018, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE MG) determina a avaliação do cumprimento do caput do art. 5º da Lei 8.666/93. Justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento destas despesas. (emp. 71/2020)	R\$ 30.079,47
03/2020	13.637.797/0001-04	MILHAS TURISMO LTDA – EPP	11/12/2019 e 07/02/2020	Considerando a alínea “b”, do inciso XXVI, do anexo I, da Decisão Normativa n. 01/2018, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE MG) determina a avaliação do cumprimento do caput do art. 5º da Lei 8.666/93. Justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento destas despesas. (emp. 97/2020)	R\$ 60.664,83
Rommel Trevenzoli de Abreu, Ten Cel PM Ordenador de despesas do CMI			Ederson de Assis Carvalho, 1º Ten PM Chefe da SOFI do CMI		

12 cm -19 1337394 - 1

**JUSTIFICATIVA DA QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO**

Mês/ano	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	DATA DA EXIBILIDADE/CPARM	JUSTIFICATIVA	VALOR LIQUIDO
CATEGORIA III – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					
07/2019	38519484/0001-52	PD CASE INFORMATICA LTDA	03/09/2019	O art 78 da Lei 8.666/93 dispõe sobre as hipóteses que constituem motivo para rescisão do contrato ou suspensão, dentre elas o inciso XV. No dia 07 de janeiro de 2020, a empresa notificou o Ordenador de Despesas da CSA-TIC da gravidade financeira, uma vez que os serviços prestados em junho/2019, referentes a fonte 10 até a presente data não foram pagos. A Pdcase é responsável pelo desenvolvimento dos sistemas internos da PMMG tais como Intranet, Sistemas de Saúde e Educação dentre diversos outros sistemas e serviços. E, a suspensão dos serviços prestados, trará um caos muito grande aos sistemas internos da PMMG e consequentemente a Sociedade Mineira. A referida empresa entrega diretamente dezenas de profissionais para atender a PM no desenvolvimento e manutenção de sistemas internos além de serviços técnicos na área de engenharia, eletrônica e informática. Tendo em vista que as despesas estavam com mais de 90 dias em atraso de pagamento houve a necessidade da quebra da Ordem Cronológica, Ordens de pagamentos 01 a 13, data de registro 17/01/2020 – Unidade 1250070 (CSA-TIC)	R\$ 407.984,54
07/2019			03/09/2019		R\$ 21.451,10
07/2019			03/09/2019		R\$ 32.124,49
08/2019			13/09/2019		R\$ 12.893,11
08/2019			13/09/2019		R\$ 16.725,28
08/2019			13/09/2019		R\$ 21.451,10
08/2019			18/09/2019		R\$ 32.084,99
08/2019			01/10/2019		R\$ 235.297,07

SILVIO LUIS TEIXEIRA MENDES Ten Cel PM  
Ordenador de Despesas do CSA-TIC

Belo Horizonte, 17 de março de 2020.

SIDNEI FRANCISCO RESENDE, 2 Ten PM  
Responsável Técnico do CSA-TIC

16 cm -19 1337286 - 1

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM**

**RESUMO DE HABILITADOS**

O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 16, do Decreto Estadual nº 45.741, de 22/09/11 e Portaria 792/2019 - DG/IPSM), cumprindo o disposto no subitem 9.2 do Edital de Credenciamento nº 05/2019, divulga os prestadores HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito das regiões da Polícia Militar/MG. Data: 13/03/2020

6º RPM – 16ª Cia PM Ind – Três Corações

Município	Interessado	Categoria
Três Corações	Elisa Conceição Maia Amaral	Clinica Médica

11º RPM – Montes Claros

Município	Interessado	Categoria
Montes Claros	Teixeira & Bessa Servios Médicos Ltda	Clinica Médica

9ª RPM – Uberlândia

Município	Interessado	Categoria
Uberlândia	Bicalho Assessória Médica Ltda	Clinica Médica
	Soma Saúde Clínica de Saúde Ltda	Clinica Médica
Araguari	Clinica Médica e Dermatológica de Araguaui Ltda	Clinica Médica

18ª RPM – Poços de Caldas

Município	Interessado	Categoria
Cabo Verde	Associação do Hospital São Francisco	Hospital Local

8 cm -19 1337413 - 1

**RESUMO DE TERMOS ADITIVOS E ERRATA**

Resumo dos Termos aditivos aos contratos de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPSM, por meio do Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 16, do Decreto Estadual nº 45.741, de 22/09/11 e Portaria 792/2019- DG/IPSM), e prestador de assistência à saúde nas regiões do Estado de Minas Gerais. Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGxCBMMGxIPSM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos.

\*\* Dotação Orçamentária: 2121 10 302 002 4001 0001 33 90 36 49 1; 2121 10 302 002 4001 0001 33 90 36 60 1; 2121 10 302 002 4001 0001 33 90 39 49 1; 2121 10 302 002 4001 0001 33 90 39 60 1; 2121 10 302 002 4001 0001 33 90 36 49 1; 2121 10 302 002 4002 0001 33 90 36 49 1; 2121 10 302 002 4002 0001 33 90 36 60 1; 2121 10 302 002 4002 0001 33 90 39 49 1; 2121 10 302 002 4002 0001 33 90 39 60 1.

11º RPM – Resumo do Terceiro Termo aditivo ao contrato. \*Objeto: Constitui objeto do presente Termo aditivo excluir especialidades ao contrato 986/2016 – Centro de Cardiologia do Norte de Minas Ltda – Vigência: 18/02/2020. Data: 19/03/2020. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

18º RPM – Resumo do Primeiro Termo aditivo ao contrato. \*Objeto: Constitui objeto do presente Termo aditivo alterar administração dos honorários dos profissionais ao contrato 29.023/2016 – Med – Centro Médico Aterje Sociedade Simples Pura – ME – Vigência: 02/03/2020. Data: 19/03/2020. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

IPSM O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 16, do Decreto Estadual nº 45.741, de 22/09/11 e Portaria 792/2019- DG/IPSM), a fim de retificar a publicação no MG nº 58 de 18/03/2020 - onde SE LÊ: RMBH – Betim – Articular Master Fisio – Serviço de Psicologia - LEIA –SE: RMBH – Betim – Articular Master Fisio – Serviço de Fisioterapia. Belo Horizonte – Data: 19/03/2020

8 cm -19 1337415 - 1

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Diretor do departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, NOTIFICA por Edital os condutores abaixo relacionados da decisão proferida nos Processos Administrativos por infração de trânsito, de que foram penalizados com a suspensão do direito de dirigir que acarretou a suspensão do direito de dirigir por 365 dias, submissão ao Curso de Reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto no artigo 265, 268 inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23/09/1997), Resoluções nº723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, conforme Portaria nº 000513259-2019, Processo nº 008526324, podendo, caso queiram, apresentar RECURSO para JARI no prazo de 30 (trinta dias) a contar desta publicação, a ser protocolado via Correios ou pessoalmente, na 3ª CIRETRAN-SÃO JOÃO DEL REI-, Rua Fiscal Januário Ramos, nº 123 Bairro Fábricas, CEP 36.301.316, São João del Rei/MG NÃO HAVENDO interposição de recurso, o condutor deverá ENTREGAR a CNH no endereço supracitado encerrando-se os prazos, a penalidade será inscrita no RENACH e caso o condutor for flagrado conduzindo veículos automotores, será instaurado Processo administrativo de Cassação, conforme artigo 19, I da Resolução 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN). A decisão proferida (Portaria Punitiva) poderá ser consultada no site www.detran.mg.gov

Condutor: Eduardo Geraldo de Sousa CNH-54721428 Processo Placa: LIQ-3360 54721428

**EDITAL DE CITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO**  
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições com fundamento na Resolução nº 182/05 do Conselho Nacional de Trânsito CITA/NOTIFICA, por edital, os condutores abaixo relacionados para comparecerem na 3ª CIRETRAN, localizada na Rua Fiscal Januário Ramos, 123, Vila João Lombardi, São João del Rei, onde poderão ter vistas em cartório do processo administrativo instaurado

e para apresentarem defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, que deverá ser protocolizada na Rua Fiscal Januário Ramos, 123, Vila João Lombardi, São João del Rei ou através de seu procurador(a), acompanharem todos os atos do processo, indicarem e inquirirem testemunhas e o mais que julgarem necessário, a fim de lhes assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia, bem como, prosseguimento no feito nos termos do art.15 da resolução 182/2005 CONTRAN, pois incorreram na infração abaixo descrita, prevista no artigo 165 (Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer substância entorpecente ou que determine dependência física ou psíquica), cujo Auto de Infração de Trânsito (AIT) está relacionado, fato que poderá acarretar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto no artigo 268, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23/09/1997), Resoluções nº168/2004 e 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.  
Eu, Kelly Cristina Menezes, secretária da comissão, o digitei:  
Condutor: Yan Silveira de Souza CNH nº AIT- Placa Processo 05650440414 A029142686 ELF-2458 008903699  
Condutor: Rodrigo Wagner do Nascimento CNH nº AIT- Placa Processo 05650440414 A05392812 HAV 6444 8972246

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
O Diretor do departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, NOTIFICA por Edital os condutores abaixo relacionados da decisão proferida nos Processos Administrativos por infração de trânsito, de que foram penalizados com a suspensão do direito de dirigir que acarretou a suspensão do direito de dirigir por 365 dias, submissão ao Curso de Reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto no artigo 265, 268 inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23/09/1997), Resoluções nº723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, conforme Portaria interposta pelo DETRAN-MG, no processo abaixo relacionados, podendo, caso queiram, apresentar RECURSO para JARI no prazo de 30 (trinta dias) a contar desta publicação, a ser protocolado via Correios ou pessoalmente, na 3ª CIRETRAN-SÃO JOÃO DEL REI-, Rua Fiscal Januário Ramos, nº 123 Bairro Fábricas, CEP 36.301.316, São João del Rei/MG NÃO HAVENDO interposição de recurso, o condutor deverá ENTREGAR



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202003192326550125.